



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, n.º. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5209

Internet: www.ufpi.br

EDITAL N.º 01/2019 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis n.º. 8.745/1993, n.º. 9.849/1999 e n.º. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2019**, no horário das **08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas**, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, n.º. 2.819.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Curso, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Curso/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Fisioterapia Campus Ministro Reis Velloso (PI)	Fisioterapia	Graduado em Fisioterapia Titulação mínima: Mestrado	01	R\$4.272,99	R\$106,82

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para o curso de Fisioterapia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas constantes na matriz curricular do Curso de Fisioterapia, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.
- 2.4 O quantitativo máximo de classificados neste edital segue o mencionado no Art. 16 do Decreto n.º 6.944 de 21 de agosto de 2009.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 **Cópia do Diploma da graduação em Fisioterapia e do Diploma de conclusão da titulação exigida neste Edital (não será aceita ata de defesa);**

- 3.3 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados **na ordem em que aparecem no Lattes** e considerando a resolução 039/08 UFPI;
- 3.4 Cópia do Documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Cópia do comprovante de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO);
- 3.8 Duas fotos 3 x 4 atualizada;
- 3.9 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$106,82 (cento e seis reais e oitenta e dois centavos), por meio da Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na *página web* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.10 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, 3.4, 3.6 e 3.7, **devem ser autenticadas em cartório** ou mediante a apresentação dos documentos originais.
- 3.11 Não será permitida a complementação de documentação fora do prazo de inscrição.

4. **DAS PROVAS:**

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.1.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;
 - 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
 - 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora, sendo de responsabilidade dos candidatos os recursos audiovisuais que serão utilizados durante a prova, exceto datashow e quadro branco.
 - 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio e início da prova didática, sendo desclassificado o candidato que descumprir este item;
 - 4.5 O cronograma das provas deste processo seletivo consta no Anexo I deste Edital.
5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$4.272,99 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).
 6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
 7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais, sendo lotados em quaisquer disciplinas da grade curricular e nos horários determinados pela chefia de curso.
- #### 8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
 - 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão no Anexo II deste Edital;

- 8.3 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal, **seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.**
- 8.4 O candidato aprovado que tenha atuação em outro serviço público, no ato da posse, deverá comprovar sua carga horária a qual não deverá exceder 60 horas semanais considerando a carga horária que deverá cumprir nesta IES.
- 8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI no Campus Ministro Reis Velloso para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme modelo a ser solicitado na coordenação do curso.

Parnaíba (PI), 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

ANEXO I**EDITAL Nº 01/2019- CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**
SUBSTITUTO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

DATA	EVENTO
21 e 22/02/2019	Período de inscrições dos candidatos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
25/02/2019	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 14:00 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
26/02/2019	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08:00 às 11:00 horas, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
26/02/2019	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 18:00 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
A partir de 27/02/2019	Sorteio do tema para a Prova de Didática na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.*
A partir de 28/02/2019	Aplicação da Prova de Didática**.
A partir de 01/03/2019	Divulgação do resultado da Prova de Didática (08:00 as 11:00) e interpolação de recursos (14:00 as 17:00).
A partir de 11/03/2019	Resultado da interpolação de recursos à Prova Didática, a partir de 11:00 horas.
A partir de 11/03/2019	Resultado após o recurso da Prova Didática, a partir de 11:00 horas.
13/03/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia, a partir das 08:00 horas.
13/03/2019	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
14/03/2019	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
15/03/2019	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 08 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato. O local da prova será informado no dia do sorteio do ponto.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

ANEXO II**EDITAL Nº 01/2019- CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE****FISIOTERAPIA****TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:****Área: Fisioterapia**

1. Fisioterapia nas disfunções da coluna vertebral.
2. Evidências dos recursos mecânicos e manuais nas disfunções de joelho.
3. Princípios da reabilitação fisioterápica nas disfunções glenoumerais.
4. Métodos de avaliação postural baseados em evidências científicas.
5. Evidências dos recursos mecânicos e manuais nas disfunções miofasciais.
6. Recursos mecanoterápicos como adjuvantes nos tratamentos fisioterápicos.
7. Princípios da reabilitação das fraturas de membros inferiores.
8. Fisiopatologia e clínica dos pontos gatilhos miofasciais.
9. Métodos de avaliação da marcha baseados em evidências científicas.
10. Fisioterapia aquática nas disfunções musculoesqueléticas.

Parnaíba (PI), 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*